



CISVALI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU

ATO DO CONSELHO

ATO DO CONSELHO Nº 800, DE 20 DE MARÇO DE 2025

Ementa: Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Agente de Contratação/Pregoeiro e Equipe de Apoio.

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar como **Agente de Contratação** as servidoras **Bruna Barcyscyn**, inscrita no CPF ***.870.319-**, e **Emilia Garcia Bucioli Ulaje**, inscrita no CPF ***.992.019-** para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulsionamento ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e atuando como **Pregoeiro**, nas licitações de modalidade Pregão, conforme Ato n.º 688/2023 que regulamentou a Nova Lei de Licitações no âmbito CISVALI e a n.º Lei 14.133/2021.

Art. 2º - Designa os servidores abaixo nominados para comporem a Equipe de Apoio em auxílio ao Agente de Contratação e ao Pregoeiro nos procedimentos licitatórios, em especial de concorrência, contratações direta, abrangendo dispensas e inexigibilidades de licitação, procedimentos auxiliares ou pregão

TITULARES:

NOME	CPF	Licitações na Modalidade:
Marcio Cesar Roieck	***.802.609-**	Pregão, Concorrência, Contratações diretas e procedimentos auxiliares
Marcela Carneiro Apolinário	***.813.289-**	Pregão, Concorrência, Contratações diretas e procedimentos auxiliares



CISVALI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU

ATO DO CONSELHO

SUPLENTE:

NOME	CPF	Licitações na Modalidade:
Jessica Ester do Amaral de Moraes	***.369.519-**	Pregão, Concorrência, Contratações diretas e procedimentos auxiliares
Sidnei Muran	***.731.388-**	Pregão, Concorrência, Contratações diretas e procedimentos auxiliares

Art. 3º. O servidor nomeado no artigo 1º fará jus ao recebimento de gratificação pela função desempenhada conforme disposto no Ato nº 715/2024 do Plano de cargos e salários.

Art. 4º. O presente Ato do Conselho entra em vigor a partir de 10 de abril de 2025, revogando as disposições em contrário.

União da Vitória, 21 de março de 2025.

FERNANDA
GARCIA
SARDANHA:025
60850990

Assinado de forma digital por
FERNANDA GARCIA
SARDANHA:02560850990
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUT1
Multipla v5, ou=29773927000113,
ou=Videoconferencia, ou=Certificado
PF A1, cn=FERNANDA GARCIA
SARDANHA:02560850990
Dados: 2025.03.21 11:16:47 -03'00'

**FERNANDA GARCIA SARDANHA
PRESIDENTE DO CISVALI**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU

TERÇA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2025

ANO: 2025

EDIÇÃO Nº: 529 - 2Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO DO CONSELHO Nº 800, DE 20 DE MARÇO DE 2025

Ementa: Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Agente de Contratação/Pregoeiro e Equipe de Apoio.

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar como **Agente de Contratação** as servidoras **Bruna Barcyscyn**, inscrita no CPF ***.870.319-**, e **Emilia Garcia Buciolli Ulaje**, inscrita no CPF ***.992.019-** para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulsionamento ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e atuando como **Pregoeiro**, nas licitações de modalidade Pregão, conforme Ato n.º 688/2023 que regulamentou a Nova Lei de Licitações no âmbito CISVALI e a n.º Lei 14.133/2021.

Art. 2º - Designa os servidores abaixo nominados para comporem a Equipe de Apoio em auxílio ao Agente de Contratação e ao Pregoeiro nos procedimentos licitatórios, em especial de concorrência, contratações direta, abrangendo dispensas e inexigibilidades de licitação, procedimentos auxiliares ou pregão

TITULARES:

NOME	CPF	Licitações na Modalidade:
Marcio Cesar Roieck	***.802.609-**	Pregão, Concorrência, Contratações diretas e procedimentos auxiliares
Marcela Carneiro Apolinário	***.813.289-**	Pregão, Concorrência, Contratações diretas e procedimentos auxiliares

SUPLENTES:

NOME	CPF	Licitações na Modalidade:
Jessica Ester do Amaral de Moraes	***.369.519-**	Pregão, Concorrência, Contratações diretas e procedimentos auxiliares
Sidnei Muran	***.731.388-**	Pregão, Concorrência, Contratações diretas e procedimentos auxiliares

Art. 3º. As servidoras nomeadas no artigo 1º farão jus ao recebimento de gratificação pela função desempenhada conforme disposto no Ato nº 715/2024 do Plano de cargos e salários.

Art. 4º. O presente Ato do Conselho entra em vigor a partir de 10 de abril de 2025, revogando as disposições em contrário.

União da Vitória, 21 de março de 2025.

FERNANDA GARCIA SARDANHA
PRESIDENTE DO CISVALI



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - CISVALI dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.cisvali.com.br/no link Diário Oficial>.

[Início](#)